



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí		CNPJ 27.553.742/0001-09
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua São Vicente de Paulo nº 283		
Bairro Centro	Cidade Guaçuí	CEP 29.560-000
E-mail da Instituição lardeguacui@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria
Local físico de divulgação da parceria Facebook: Lar dos Idosos Guaçuí		
Telefone 1 (28) 99976-7921	Telefone 2	Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Fernando Rangel Pereira		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 13/03/2026
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro Centro	Cidade Guaçuí	CEP 29.560-000	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2	Telefone 3	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Luciene de Oliveira Costa		Nº do Registro no Conselho Profissional 8465/17ª Região/ES	
Área de Formação Serviço Social			
Bairro Centro	Cidade Guaçuí	CEP 29.560-000	
E-mail do Técnico [REDACTED]			
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2	



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil:

O Lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí – ES – fundado em 13 de maio de 1974 é uma Sociedade Civil de direito privado, de caráter filantrópico, beneficente, de finalidade não econômica, inscrita no CNPJ: 27.553.742/0001-09, situado a Rua São Vicente de Paulo, nº 283, Centro, Guaçuí – ES.

Tem como finalidade estatutária, prestar serviço de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área de Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social de alta complexidade.

Ao longo dos anos, a instituição tem trabalhado para garantir o acesso e a proteção social a pessoa idosa, garantindo condições de habitabilidade, segurança e privacidade, preservando e incentivando o fortalecimento de vínculos, sociais e comunitários. Para o desenvolvimento do serviço com qualidade e em conformidade com a NOB-RH/SUAS, a entidade conta com uma equipe de referência composta por 01 Psicóloga, 01 Assistente Social, 08 Cuidadores de Idosos, 02 Cozinheiras, 01 Lavadeira, 01 Auxiliar de Limpeza e 01 Motorista; que atuam de forma multidisciplinar com profissionais da área da saúde, a saber: 01 Enfermeira (Responsável Técnica), 01 Fisioterapeuta, 05 Técnicos de Enfermagem, totalizando 22 funcionários. Contamos também com um Médico Clínico geral disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Município.

O período de funcionamento da instituição é em regime ininterrupto (24 horas), onde cuidadores e equipe de enfermagem trabalham em regime de plantão.

5.2. Caracterização do Serviço Socioassistencial:

O lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí compõe a rede socioassistencial de Alta Complexidade já que é classificado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais como Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, considerando as situações de violação de direitos identificadas.

A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de permanecer com a família, seja por carência de recursos financeiros próprios ou da família, vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, ou vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A instituição busca assegurar os direitos sociais dos idosos acolhidos, criando condições favoráveis para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Portanto, o serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Estatuto do idoso - Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 e demais legislações que norteiam a Política Nacional do Idoso, assegurando os direitos sociais e criando condições para promover a autonomia, integração e participação efetiva do público idosos na sociedade.

5.3. Perfil do Público Beneficiário da Entidade:

Idosos com 60 anos e acima, a maioria com renda de 01 salário mínimo provenientes de aposentadoria por idade, invalidez, pensão ou BPC- Benefício de Prestação Continuada – LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, que se encontravam em situação de abandono por seus familiares ou em condições de moradia precária sem habitabilidade.

5.4. Capacidade de Atendimento:

De acordo com as instalações físicas e equipe contratada, o lar dos Idosos possui capacidade máxima para atender 40 idosos de ambos os sexos. Atualmente a entidade atende a 36 idosos no serviço de acolhimento.



5.5. Metodologia de Trabalho:

No momento do acolhimento, o idoso e sua família são recepcionados pela Assistente social e a Psicóloga. Um contrato de prestação de serviço é elaborado, onde é informado as normas, o regimento interno da OAC e os direitos preservados assim como estabelecido nas leis de amparo a pessoa idosa. Nesta etapa é realizado atendimento psicossocial, onde o idoso ou o familiar responsável informa através de um questionário, dados acerca da vida do idoso visando através destas informações, elaborar estratégias de intervenção e construção do Plano individual de Atendimento (PIA).

Até o momento a instituição continua com o protocolo de prevenção ao COVID-19, ao idoso recém-chegado é solicitado apresentar o teste imunológico, assim como a carteira de vacinação completa.

Feito as verificações o idoso é acompanhado pela Psicóloga até um quarto coletivo estruturado com 04(quatro) acomodações. Os pertences do idoso são guardados separadamente em armários individuais, garantindo a privacidade e individualidade do mesmo.

A alimentação ofertada é realizada através de 06(seis) refeições diárias: Desjejum, colação, almoço, café da tarde, jantar e ceia. O cardápio é elaborado por uma nutricionista, que além de elaborá-los também orienta as cozinheiras com treinamento de manipulação de alimentos, higiene e segurança.

Os cuidados diários ficam a cargo dos cuidadores. Pela manhã os idosos tomam banho, café da manhã e são encaminhados, quando possível para o banho de sol na área externa onde temos um pequeno jardim. Uma fruta é oferecida no intervalo entre o desjejum e o almoço. No período da tarde é servido o café, após o jantar e a ceia a noite.

Atividades contendo exercícios de psicomotricidade e estimulação cognitiva são trabalhadas com objetivo de desenvolver pequenos ou grandes movimentos, buscando autonomia no dia a dia dos idosos. Verifica-se uma quantidade considerável de idosos cadeirantes, que são atendidos com os mesmos cuidados dispensados aos demais.

Visto que diversos graus de dependência são observados, além do atendimento individualizado propomos grupos terapêuticos e rodas de conversa para que se fortaleça a convivência mista.

Disponibilizamos também uma área comum a todos, onde os idosos passam um determinado período vendo programas de televisão e interagindo com a equipe, através de músicas, declamações de poemas e sempre uma boa conversa.

O resgate e o fortalecimento de vínculos são desenvolvidos através de busca ativa, contato frequente com familiares e comunidade. A pandemia trouxe um desafio ainda maior em relação aos vínculos que antes já eram enfraquecidos, porém através de ligações e vídeos chamadas foi possível amenizar o sentimento de reclusão e afastamento dos familiares.

Os idosos acolhidos no Lar dos Idosos são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência social-CREAS. É responsabilidade da equipe analisar a real necessidade do acolhimento, observando que a institucionalização só acontecerá após esgotar todas as possibilidades de o idoso permanecer com a sua família.



6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto:

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos desenvolvido pelo Lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí, por meio de despesas de custeio.

6.2. Objetivo Geral:

Garantir a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional com qualidade aos idosos residentes, priorizando a proteção social e integral de forma contínua, para idosos a partir de 60 anos.

6.3. Objetivos Específicos:

Assegurar aos idosos assistidos continuidade e qualidade no serviço de acolhimento institucional, ofertando moradia, alimentação, vestuário, atendimento e acompanhamento na área técnica socioassistencial, visando a sua proteção integral e social.
Custear parte da folha de pagamento da equipe encarregada por funções essenciais para o funcionamento da instituição.

6.4. Público Beneficiário da Proposta:

40 Idosos a partir de 60 anos de idade, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência, que não possuem condições para permanecer no seio familiar. Por vivenciar situações de violência ou negligência, por estar em situação de rua e de abandono, ou por vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



6.5. Justificativa:

O Lar dos Idosos Frederico Ozanam é uma Organização da Sociedade Civil – OSC que oferta o serviço de acolhimento institucional de longa permanência no município de Guaçuí, é a única entidade que presta assistência ao idoso em regime asilar em nossa cidade, garantindo a proteção social e integral a 43 idosos de ambos os sexos, que tiveram seus direitos violados relacionados a situação de violência/negligência, risco e ou vulnerabilidade social, ou até mesmo sem vínculo familiar ou que ainda tendo, não encontre na mesma condições de receber cuidados básicos de que esteja necessitando.

O serviço é ofertado aos idosos dependentes, semi independentes ou independentes, mas de alguma forma em situação de incapacidade para suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar.

O trabalho é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente assistidos, independente do grau de necessidade que se encontrem.

Dessa forma é proporcionado ao idoso a oportunidade de conviver com pessoas que estejam em condições parecidas, animando-os à aceitação e esforço para sua recuperação ou mesmo uma pequena melhora em sua saúde.

O atendimento é voltado a oferecer vida integrada a sociedade, garantindo o direito de continuar ativo, fortalecendo os laços familiares e amizades na comunidade. Prima-se pela realização de atividades em datas comemorativas e culturais, dentro e fora da instituição, buscando manter as tradições de forma educativa, introduzindo o lúdico como estímulo a uma vida mais saudável e dinâmica.

O espaço assegura acessibilidade ampla na área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe a integração, mas com as reservas que se fazem necessárias a individualidade de cada um. Com essa disposição, a meta é proporcionar aos idosos uma vida com dignidade e privacidade que lhe é de direito, proporcionando cuidados diários, higiene, saúde, alimentação e lazer.

A instituição conta com profissionais na área social e de saúde (enfermagem), que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que toda equipe desenvolva atividades de forma que os objetivos sejam alcançados.

Com uma diretoria dinâmica e participativa, que trabalha principalmente para que as dificuldades financeiras sejam ultrapassadas, com participação de colaboradores e voluntários, a instituição segue buscando cada vez mais um atendimento digno aos acolhidos.

Para dar continuidade e manter o atendimento oferecido com qualidade aos idosos, faz-se necessário o apoio financeiro para cumprirmos com nossas responsabilidades, dentre elas o custeio de parte da folha de pagamento, já que os recursos atuais são insuficientes para manter todos os custos dos serviços ofertados pela instituição.

Diante do exposto no parágrafo acima, o Lar dos Idosos Frederico Ozanam ressalta a importância deste recurso para a instituição, são imprescindíveis à manutenção dos atendimentos deste significativo serviço de acolhimento destinado às pessoas idosas do município de Guaçuí.

6.6. Equipe de Profissionais que atuarão na Execução da Proposta:

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Marilene Maria Moura	Psicologia	Psicóloga/Coordenadora	40 horas
Luciene de Oliveira Costa	Serviço Social	Assistente Social	30 horas
Alexsandro Moraes Aguiar	Ensino Médio	Cuidador	12/36
André Luiz Ribeiro Martinho	Ensino Médio	Cuidador	12/36
Edina Maria de S. Gonçalves	Ensino Médio	Cuidadora	12/36
Elcineia Gomes da S. Botelho	Ensino Médio	Cuidadora	12/36
Jussara Cristina S. Braga	Ensino Médio	Cuidadora	12/36
Ana Paula Moraes Gomes	Ensino Médio	Cuidadora	12/36
Maria Luzia Godoy	Ensino Médio	Cuidadora	12/36
Sebastiana Rosa de Souza	Ensino Médio	Cuidadora	12/36
Polyana Mendes de Oliveira	Ensino Médio	Lavadeira	44 horas
Zuleica Ribeiro da Silva	Ensino Médio	Cozinheira	12/36
Erica Simone da Silva	Ensino Médio	Cozinheira	12/36
Fabiana C. Monteiro Pinheiro	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Ana Maria da Silva	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas



6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário:

Avaliação da satisfação dos usuários realizar-se-á através de reuniões em grupo e entrevistas individuais. A Assistente Social e a Psicóloga ficarão responsáveis por elaborar e aplicar os instrumentos avaliativos e pela condução das reuniões com os idosos neste processo de coleta de dados referente a satisfação do atendimento recebido.

Será realizada visitas de monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASG.

6.8. Sustentabilidade da Proposta:

Com o término da execução deste termo, a instituição dará continuidade ao serviço de Acolhimento Institucional através de recursos de subvenção do município, do Governo estadual, Sociedade Civil Organizada e com 70% do benefício dos idosos acolhidos.

6.9. Período de Execução do Objeto:

Início: Agosto/2025	Término: Setembro/2026
----------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para 40 idosos com 60 anos ou mais, ofertado pelo Lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí, durante o período de vigência da parceria.		Valor (R\$):	
Indicador(es): Nº de Idosos acolhidos, comprovado por meio de lista; Atividades realizadas, comprovadas por meio de relatório; Grau de satisfação dos usuários, aferido por meio de pesquisa;			
Metodologia de execução: Será realizado planejamento anual considerando os atendimentos individuais e de grupo, incluindo as ações /atividades de fortalecimento de vínculos, integradas com a rede socioassistencial; A Assistente Social ficará responsável por elaborar e aplicar os instrumentos avaliativos e pela condução das reuniões com os idosos neste processo de coleta de dados referente a satisfação do atendimento recebido; A apresentação dos resultados e satisfação dos usuários dará através da divulgação na rede social da instituição e relatórios para a sociedade e parceiros do lar; Realização de relatórios mensais dos atendimentos individuais e de grupo, por ação realizada de fortalecimento de vínculos com as famílias e a comunidade, incluindo as ações em parceria com CRAS/CREAS.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.	-	Agosto/2025	Setembro/2026
1.2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	-	Agosto/2025	Setembro/2026



Meta 2: Custear o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria, para a manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado pelo Lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí, pelo período de 05 meses.		Valor (R\$): 125.842,85	
Indicador(es): Contratações realizadas, comprovadas por meio de contrato de trabalho; Pagamentos realizados comprovados por meio de contracheques;			
Metodologia de execução: A contratação dos funcionários será em regime de CLT. Os salários serão pagos conforme definido no plano de trabalho, na memória de cálculo e no mapa comparativo apresentados na época da celebração da parceria. O pagamento da equipe encarregada dar-se-á por transferência eletrônica. Os profissionais Assistente Social e Psicólogo deverão comprovar sua formação profissional em instituição legalizada e estar devidamente registrado no Conselho de Classe. O Auxiliar de Limpeza deverá realizar a limpeza das dependências da instituição de forma a proporcionar um ambiente saudável. As cozinheiras serão treinadas por um profissional de nutrição (voluntária) que receberão conhecimentos a respeito de cozimento e armazenamento de alimentos, seguindo um cardápio voltado para uma alimentação saudável. Os Cuidadores atuarão como elo entre a pessoa cuidada e a equipe da saúde. Auxiliarão nos cuidados de higiene e alimentação, estimulando e ajudando quando necessário de acordo com o grau de dependência de cada idosos acolhido.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamento mensal da equipe encarregada pela execução da parceria (1 Assistente Social, 1 Psicólogo/Coordenador, 1 Lavadeira, 2 Auxiliares de Limpeza, 2 Cozinheiras e 8 Cuidadores de Idosos).	125.842,85	Agosto/2025	Setembro/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-	-
	Equipe encarregada pela execução	R\$125.000,00	R\$ 842,85	R\$ 125.842,85
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		R\$ 125.000,00	R\$ 842,85	R\$ 125.842,85

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				



8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Pagamento salário líquido de 01 Assistente Social (30h/s).	ME	05	R\$ 2.689,26	R\$ 13.446,30
Pagamento salário líquido de 01 Psicólogo (40h/s).	ME	05	R\$ 3.172,97	R\$ 15.864,85
Pagamento salário líquido de 01 Lavadeira (44 h/s).	ME	05	R\$ 1.475,37	R\$ 7.376,85
Pagamento salário líquido de 01 Cozinheira (12/36 h/s).	ME	05	R\$ 1.445,11	R\$ 7.225,55
Pagamento salário líquido de 01 Cozinheira (12/36 h/s).	ME	05	R\$ 1.386,58	R\$ 6.932,90
Pagamento salário líquido de 01 Auxiliar de Limpeza (44 h/s).	ME	05	R\$ 1.417,97	R\$ 7.089,85
Pagamento salário líquido de 01 Auxiliar de Limpeza (44h/s).	ME	05	R\$ 1.380,11	R\$ 6.900,55
Pagamento salário líquido de 01 Cuidador de Idosos (12/36 h/s).	ME	05	R\$ 1.612,97	R\$ 8.064,85
Pagamento salário líquido de 01 Cuidador de Idosos (12/36 h/s).	ME	05	R\$ 1.417,97	R\$ 7.089,85
Pagamento salário líquido de 01 Cuidador de Idosos (12/36 h/s).	ME	05	R\$ 1.466,54	R\$ 7.332,70
Pagamento salário líquido de 01 Cuidador de Idosos (12/36 h/s).	ME	05	R\$ 1.423,68	R\$ 7.118,40
Pagamento salário líquido de 01 Cuidador de Idosos (12/36 h/s).	ME	05	R\$ 1.401,54	R\$ 7.007,70
Pagamento salário líquido de 01 Cuidador de Idosos (12/36 h/s).	ME	05	R\$ 1.445,11	R\$ 7.225,55
Pagamento salário líquido de 01 Cuidador de Idosos (12/36 h/s).	ME	05	R\$ 1.959,61	R\$ 9.798,05
Pagamento salário líquido de 01 Cuidador de Idosos (12/36 h/s).	ME	05	R\$ 1.473,78	R\$ 7.368,90
Subtotal				R\$ 125.842,85



8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 125.842,85
--	-----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
R\$ 125.000,00	--	--	--	--	--
FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
--	--	--	--	--	--

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
R\$ 842,85	--	--	--	--	--
FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
--	--	--	--	--	--

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de de .

Assinatura do Representante Legal



11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 04/08/2025 15:16:29 -03:00

FERNANDO RANGEL PEREIRA
CIDADÃO
assinado em 04/08/2025 15:00:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/08/2025 15:16:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LD21N6>